

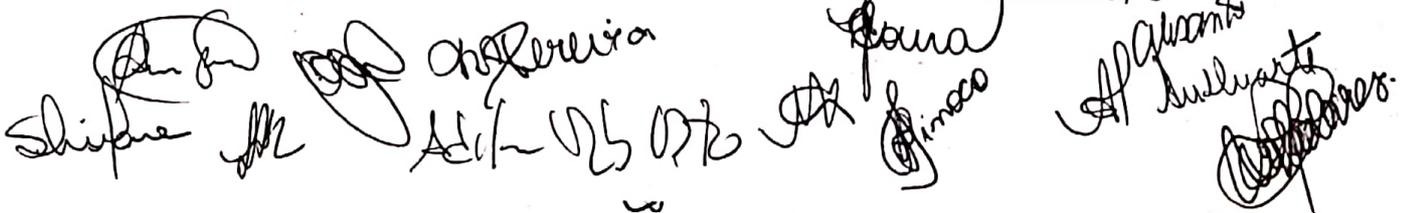
Ata nº. 380 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2022, com início às 09:25hs, na Central dos Conselhos situada a Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira, com a presença dos seguintes conselheiros: Adailton Ribeiro Barreto, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza, Ana Paula de Oliveira Silva, Marli Maria da Silva Valadares, Núbia Aparecida Pereira, Ana Elisa Ventura Duarte, Gislaine de Matos Santos, Flávia Verissimo Tinoco, Luciene Alves Ribeiro, Shirlene Pereira Gomes Santiago, Thiago Fonseca de Carvalho e Maria Irene Pio Rodrigues; e convidados: Lucas Estevão Ribeiro da Silva (representante do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS MG e do DENOR – Departamento de Normatização e Orientação da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVF), Ana Carolina Brito Lopes Matos e Luciana Alves Coelho (técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Curvelo), Fernanda Martins da Silva (representante da Rede Cidadã) e Elizabete Luiz da Fonseca Gonçalves (representante do Centro Terapêutico Adonai). A presidente Cláudia iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e **apresentou os novos membros do CMAS, ambos suplentes e representantes da Sociedade Civil: Thiago Fonseca de Carvalho (trabalhador do Centro Terapêutico Adonai) e a Sra. Maria Irene Pio Rodrigues (representante dos usuários e participante do CRAS Polo Bela Vista);** os quais se apresentaram na sequência e foi solicitado a plenária que os demais se apresentassem de forma breve, conselheiros e convidados. Logo, a nossa presidente Cláudia falou um pouco sobre o trabalho e o papel do CMAS e de sua representatividade de forma igualitária, com participação de membros do governamental e da sociedade civil. Foi realizada a leitura da Ata de nº. 379 pelo conselheiro e vice-presidente, Sr. Claudiney, e colocada para votação pela presidente, onde a plenária votou favorável, sendo a ata nº. 379 aprovada pelos presentes. Após, a presidente informou que conforme citado na ata nº. 378, estava previsto, na presente data, a fim de garantir paridade entre governo e sociedade civil, na diretoria executiva, nova eleição de 1º secretário e vice-presidente do CMAS, ambos representantes efetivos, governamental e sociedade civil, respectivamente. Acrescentou que em contato telefônico no dia anterior, com Maria de Paula, técnica da Comissão de Apoio do CEAS aos Conselhos Municipais de Assistência Social, a fim de comunicá-la da proposta da eleição; foi visto a informação que no próximo dia treze de setembro, completaria um ano da diretoria atual, não justificando duas eleições em um curto espaço de tempo, sendo acordado entre as partes, que seria levado pela presidente para a plenária, sobre o assunto. Assim, foi colocada em votação e por unanimidade, **a plenária aprovou a nova eleição completa da diretoria executiva do CMAS em próxima reunião ordinária.** Dando continuidade foram repassados os documentos recebidos para a plenária: Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social sobre a não inscrição das Comunidades Terapêuticas nos Conselhos de Assistência Social, encaminhado por e-mail pelo CEAS MG; Ofício nº. 033/2022 do CRAS Polo Bela Vista referente ao acompanhamento da Sra. Daiana Dara Francisca Trindade (Beneficiária de Aluguel Social), encaminhado por e-mail pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Ofício nº. 034/2022 referente

Shirlene
Adailton
Claudiney
Ana Paula
Marli
Núbia
Ana Elisa
Gislaine
Luciene
Thiago
Maria Irene
Lucas
Ana Carolina
Luciana
Fernanda
Elizabete

a indicação de Thiago de Jesus Souza, como representante de usuários, junto ao CMAS, encaminhado por e-mail pelo CRAS Polo Bom Jesus; Ofício nº. 037/2022 referente a indicação da Sra. Maria Irene Pio Rodrigues, como representante de usuários, junto ao CMAS, encaminhado por e-mail pelo CRAS Polo Bela Vista; Declaração de desligamento do CMAS, da usuária, Sra. Cláudia Moreira dos Santos; Ofício referente a indicação de Thiago Fonseca de Carvalho, como representante de Entidade de Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social, junto ao CMAS, encaminhado por e-mail pelo Centro Terapêutico Adonai; Ofício nº. 015/2022 do CRAS Polo Ipiranga/Ponte Nova referente ao acompanhamento da Sra. Rayane Stefany Monteiro da Cruz (Beneficiária de Aluguel Social), encaminhado por e-mail pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; e o Convite para mais um encontro do Seminário Virtual do SERVAS, também recebido por e-mail, proposto para o dia trinta e um do presente mês, no horário de nove às onze horas, com o tema: "Modelos de Organizações da Sociedade Civil – OSC: Diferentes Finalidades com um único Propósito, através do Parceiro: CEMAIS. Foi disponibilizado para a plenária os documentos recebidos para apreciação e em oportunidade, também disponibilizado para conhecimento, o ofício nº. 036/2022 enviado pelo CMAS, formalizando o indeferimento do requerimento da inscrição da entidade, Associação Atlética Aliança; conforme deliberação em última reunião. O Sr. Claudiney Gonçalves de Souza, Coordenador da Comissão de Normas e Registros complementou que o indeferimento do requerimento da inscrição da Associação Atlética Aliança, fato já adiantado em reuniões anteriores, teve como motivo: inconsistências estatutárias da Associação, e que a mesma já estava ciente e não fez qualquer objeção, tendo em vista que, a própria entidade estaria atualizando seu estatuto e reconhecia as inconsistências, ficando acordado que receberiam o ofício de indeferimento e, em outra oportunidade, fariam um novo requerimento de inscrição junto ao Conselho. Após, foram convidadas pela presidente, as técnicas: **Ana Carolina (assessora jurídica) e Luciana (assistente social) do CREAS para fazerem uso da palavra, em prol da sensibilização da campanha Agosto Lilás.** As técnicas agradeceram o convite e a oportunidade do espaço da reunião. Falaram sobre a Campanha Agosto Lilás, mês de Combate a Violência contra a Mulher, tendo explicado sobre a Lei Maria da Penha, as medidas de proteção, canais de denúncia e o trabalho do CREAS no atendimento às vítimas de violência doméstica e citaram o trabalho dos parceiros na rede que atendem os agressores; ainda, distribuíram folders informativos e lacinhos lilás aos presentes, enfatizando que tudo isso era uma forma de conscientizar sobre o combate a violência doméstica. Os conselheiros agradeceram a participação das técnicas do CREAS e destacaram a importância da campanha. Logo, a presidente citou que se encontrava em análise final pela Comissão de Normas e Registros, responsáveis pelo Cadastro, Inscrição de Entidades, Análise de Projetos, Assessoria e Apoio Técnico do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo; os requerimentos de inscrições junto ao Conselho das entidades: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte e Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo; sendo convidado o vice-presidente e coordenador da comissão, Claudiney, para

Thiago de Jesus Souza
Cláudia Moreira dos Santos
Thiago Fonseca de Carvalho
Rayane Stefany Monteiro da Cruz
Ana Carolina
Luciana
Claudiney Gonçalves de Souza
Presidente
Quanto
Ana Carolina
Luciana
Assessoria
Assistente Social

apresentar os trabalhos realizados pela comissão e dar sequência na reunião. Dando prosseguimento a reunião, com a palavra, o Sr. Claudiney, que inteirou a plenária que a análise da documentação apresentada pela entidade conforme a Resolução nº. 01/2018 se encontrava pertinente e que foi realizada visita técnica ao Sistema Judiciário de Curvelo no prédio do Fórum Dr. Newton Gabriel Diniz, afim de subsidiar a resposta sobre o também pedido de inscrição da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM que atua neste município em parceria com o Judiciário e Ministério Público, através do "Programa Adolescente Trabalhador". A sede da entidade fica localizada no município de Belo Horizonte e havia uma certa dúvida sobre como se dava a atuação da citada entidade no município de Curvelo, o que foi prontamente esclarecido pelo interlocutor entrevistado, Sr. Fabrício Silva Rodrigues (Oficial Judiciário/Administração do Fórum – Matrícula 1022567-2), o qual atua no Setor Administrativo do Fórum de Curvelo e é o contato responsável pelo programa no âmbito do Judiciário em Curvelo, o mesmo respondeu com detalhes e clareza todos os questionamentos realizados pela Comissão no ato da visita técnica, que contou com a presença da Sr.ª. Esvânia, Secretária Executiva do CMAS, e da Sr.ª. Gilméia, membro deste Conselho e pertencente a Comissão de Normas e Registros juntamente com Claudiney, Coordenador da Comissão e responsável pelo Parecer Técnico deste pedido. Uma vez, todas as dúvidas sanadas, e feito os devidos esclarecimentos a plenária, mediante o parecer favorável da Comissão de Normas e Registros foi recomendada a inscrição da ASSPROM através do Programa "Adolescente Trabalhador"; que em seguida foi colocada pela presidente para deliberação da plenária e **aprovado de forma unânime pelos conselheiros, a inscrição do Programa Adolescente Trabalhador da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte no Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo**, o qual seria oficialmente registrado através de resolução e após, informado a entidade mediante ofício. Para além destes relatos, foi informado também a plenária do Conselho que a Comissão de Normas e Registros estaria recomendando a não inscrição do Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo-CNBSSVP, tendo em vista, que na documentação apresentada, não foi exposto de forma clara e objetiva, como se daria a prestação de Assessoramento por esta entidade no âmbito municipal junto as unidades vicentinas (Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, Vila São Vicente de Paulo) e Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, que fazem parte do organograma de funcionamento desta organização. Ademais, que o Conselho Nacional não possui inscrição em Conselhos Municipais de Assistência Social, e que no momento, o Conselho Metropolitano de Diamantina não estaria com o registro ativo junto ao CMAS na cidade supracitada, havendo informações de reformulações internas. Ainda, citado sobre contatos institucionais realizados com as unidades vicentinas, onde não foi reconhecido a prestação do Assessoramento direto do Conselho Nacional; esclarecendo que o Asilo, a Vila e o Conselho Central já possuem inscrição junto ao CMAS Curvelo. Na oportunidade, foi concedido a palavra para o Sr. Lucas, convidado, representante da Sociedade São Vicente de Paulo e membro do DENOR, para esclarecer a plenária do CMAS Curvelo como se daria de maneira prática a atuação da entidade e a prestação de Assessoria; o

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a signature that appears to be 'Shipe', followed by a large, stylized signature, and then several sets of initials and names including 'Alicia', 'Lucas', and 'Gilméia'. On the right side, there is a circular stamp or signature, and another signature that reads 'Alcides'.

convidado se apresentou e relatou sobre a organização estrutural da Sociedade São Vicente de Paulo, respeitando a hierarquia, os fluxos de comunicação, citando os departamentos e projetos vinculados, explicando da existência de calendário anual de atividades do CNSSVP com possibilidades de encontros de formação e capacitações, e salientando da autonomia e democracia das unidades vicentinas em adesão ou não. Trouxe ainda, que no último domingo foi aprovado o Projeto de Intervenção no Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo de Diamantina, que o mesmo fará parte deste processo e que assumiu atualmente sua diretoria. Ao final, agradeceu aos conselheiros pelo espaço oportunizado e se colocou à disposição da plenária. Logo, após a breve explanação do Sr. Lucas, não houve manifestação ou mudança na opinião dos membros da Comissão, nem do Coordenador e tampouco de outro membro do CMAS Curvelo. Ademais, o Sr. Claudiney ressaltou que para chegar ao parecer contrário a inscrição, foram realizadas longas análises documentais com base na Resolução nº. 01/2018; ligações para os possíveis parceiros da entidade em Curvelo, os quais relataram ter ciência do Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo e da estrutura organizacional num todo, mas, não reconheceram sua atuação direta de Assessoramento aos mesmos; ligações para outros municípios afim de entender a dinâmica de atuação da organização no que diz respeito aos Conselhos Municipais de Assistência Social; e reunião com o representante Lucas, no último dia quatro do corrente mês, juntamente com a presidente do CMAS Curvelo a fim de melhor compreensão do requerimento de inscrição do CNBSSVP; e que a Comissão não conseguiu no momento identificar, nem mesmo subjetivamente a prestação de assessoria por parte do Conselho Nacional, nem em Curvelo ou mesmo em outro município, uma vez que, não existe outra inscrição em nenhum Conselho Municipal de Assistência Social do Estado de Minas Gerais. Diante do exposto, **foi colocado em votação pela presidente do CMAS Curvelo, o requerimento de inscrição da entidade, sendo indeferido a inscrição do Conselho Nacional do Brasil da Sociedade São Vicente de Paulo por unanimidade pela plenária.** Ademais, informado pela presidente Cláudia aos presentes que seria oficializado mediante ofício a ser enviado em data posterior, o indeferimento do requerimento da inscrição da entidade e assim que recebido, o responsável poderá interpor recurso a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias. As 11:15 min., a Sra. Cláudia agradeceu a todos pela presença e lembrou da próxima reunião na segunda quarta-feira do mês de setembro, no dia quatorze, e não havendo mais nenhum assunto a tratar, eu Gilméia Alves dos Santos Chaves, redigi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Cláudia Bevilacqua Linco Claudiney Gonçalves de Souza
Ana Paula de Oliveira Silva, Shirley Pereira dos Santos
Ana Cláudia Ventura Duarte Cláudia Emanuella Lopes de Moura
Adh 25 de Amarilys Maria da Silva Caldeiras
Gustavo de Mota Santo
Luís de Camargo
Luciano Aparecida Ferreira
Luciano Alves Ribeiro
Mário Luiz P. Rodrigues
Luís Carlos Ramos da Silva